

## Matrículas para o ano letivo 2023/2024

### Quando fazer a matrícula ou renovação de matrícula?

Os prazos para fazer a matrícula ou renovação de matrícula variam consoante o nível de ensino. Para o ano letivo 2023-2024, o calendário é o seguinte:

- **Pré-escolar e 1.º ano:** 15 de abril a 15 de maio de 2023;
- **2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos:** 6 a 10 de julho de 2023;
- **6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos:** 22 e 28 de junho de 2023;

### Como proceder?

Tal como referido acima, a matrícula ou a renovação de matrícula realiza-se, em regra, no Portal das Matrículas pelo encarregado de educação ou pelo aluno (quando maior de idade). Esta plataforma do Ministério da Educação permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária ao pedido de matrícula e renovação de matrícula. Para fazer a matrícula ou a renovação de matrícula no Portal das Matrículas siga os seguintes passos:

#### Passo 1

Reúna os documentos necessários, a saber:

- Documentos de identificação, seu e do seu educando;
- Fotografia em formato digital do seu educando;
- Número de Identificação Fiscal (NIF), seu e do seu educando;
- Número de Identificação da Segurança Social (NISS), seu e do seu educando.

Deve apresentar ainda:

- Comprovativo de morada da sua área de residência (ver como obter na caixa abaixo). **Este documento é necessário apenas se a sua morada não for preenchida automaticamente no momento da leitura do seu Cartão de Cidadão ou da utilização da sua Chave Móvel Digital e se pretender utilizar este critério para efeito de prioridade na obtenção de vaga;**
- Comprovativo de morada da sua atividade profissional, **se pretender utilizar esta informação para efeito de prioridade na obtenção de vaga**, em vez da morada da sua área de residência;

#### Para obter Comprovativo de morada da área de residência:

Este documento obtém-se no Portal das Finanças, seguindo estes passos:

- Aceda a <https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/consultaCertidoesForm.action>;
- Autentique-se, inserindo o seu NIF e a senha de acesso, ou através do Cartão de Cidadão ou da Chave Móvel Digital;
- No campo “Certidão”, selecione a opção “Domicílio Fiscal”.
- Carregue no botão “Continuar” e, depois, no botão “Obter”.

## Passo 2

Aceda ao Portal das Matrículas, em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

## Passo 3

Escolha o perfil “*Login* da/o Encarregada/o de Educação”.

## Passo 4

Faça o *login*. Pode fazê-lo com:

- **Credenciais do Portal das Finanças;**
- Chave Móvel Digital;
- Cartão do Cidadão.

## Passo 5

Depois de fazer o *login*, selecione a opção “Matrículas”, para matrícula ou renovação de matrícula, ou a opção “Transferências”, para transferência de escola.

## Passo 6

Se selecionou a opção “Matrículas”, prossiga carregando no botão “Nova matrícula ou Renovação”.

Para fazer ou renovar a matrícula deve percorrer as etapas seguintes:

- **Consentimento**

Assinale se permite ou não a recolha e tratamento dos seus dados pessoais, de preenchimento obrigatório.

- **Dados do Encarregado de Educação**

Insira os seus dados.

- **Dados Gerais do Aluno**

Preencha os dados do seu educando.

- **Dados da Matrícula**

Coloque a informação referente à situação do seu educando no ano letivo anterior e no ano letivo em que pretende matriculá-lo. Nesta etapa, deve indicar também as escolas pretendidas por ordem de preferência, até um máximo de cinco.

- **Comprovativos**

Anexe os documentos obrigatórios de modo a que os serviços escolares possam validar ou confirmar a informação indicada. Depois de anexar os

documentos, guarde as alterações e carregue no botão “Seguinte”, que o conduzirá ao passo seguinte.

- **Confirmar Dados**

Confirme os dados preenchidos em todas as etapas do processo de criação ou renovação da matrícula. Finalmente, submeta a matrícula ou renovação de matrícula.

### **Passo 7**

Depois de submeter a matrícula ou renovação de matrícula, pode obter o respetivo comprovativo em PDF, que pode imprimir ou guardar. No caso de ter autorizado o envio do comprovativo de matrícula, via correio eletrónico, selecione essa opção.

Se ficou com dúvidas sobre o processo de matrícula ou renovação de matrícula, consulte o “[Manual do Utilizador para Encarregados de Educação](#)”.

### **Como são distribuídos os alunos pelas escolas?**

O processo de distribuição dos alunos pelas escolas (seriação) inicia-se após o fim do prazo para a matrícula ou renovação de matrícula, de acordo com as prioridades definidas pelo Ministério da Educação.

### **Quando é que se sabe em que escolas foram colocados os alunos?**

A lista de alunos admitidos para o ano letivo 2023-2024 é conhecida nas seguintes datas:

- **Pré-escolar e 1.º ano:** 3 de julho de 2023;
- **Restantes anos dos ensinos básico e secundário:** 1 de agosto.

Abação, 14 de abril de 2023

O Diretor,

(Firmino de Sousa Antunes Lopes)